



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

PORTARIA Nº 12/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDER LICENÇA DE 05 DIAS PARA A PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença de 05 dias para a Vereadora e Presidente desta Casa Legislativa nos dias de 06/11/2023 até 10/11/2023 para assuntos de interesse do Município, conforme art. 40, II, da lei Orgânica Municipal;

Art. 2º - Determinar que a Vice-Presidente Sra. Isabel Cristina Hilgert Koch, assumirá a presidência nesse período;

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Ipira – SC, 03 de novembro de 2023.

Mesa Diretora:

Vice-Presidente: Isabel Cristina Hilgert Koch _____

Secretária: Ozaide Linhares _____

Secretária: Janete Angeli da Mota _____